



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 4/97

O Projeto de Decreto Legislativo n.º 4/97, que concede o Título de Cidadão Honorário de Indianópolis a José Wilson de Castro Bernardes, de autoria do vereador Mariosan Rodrigues da Silva, foi aprovado na discussão regimental, sem emendas.

Assim, somos de parecer que se lhe dê, como final, a redação em anexo, que está de acordo com o projeto, para que, sob esta forma, seja levado à promulgação.

Sala das Reuniões, 24 de novembro de 1997.


Cleto Gomes Corrêa
Presidente


Clodoaldo José Borges
Membro


Antônio Mantovanelli
Membro



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Decreto Legislativo n.º 4/97

*Concede o Título de Cidadão
Honorário de Indianópolis a José
Wilson de Castro Bernardes.*

A Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprova o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Indianópolis a José Wilson de Castro Bernardes.

Art. 2º. A entrega do título dar-se-á em reunião solene da Câmara, em data a ser escolhida pelo homenageado.

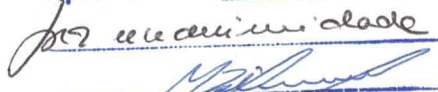
Art. 3º. Fica o Presidente da Câmara autorizado a usar recursos do Orçamento vigente para atender às despesas necessárias.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 17 de novembro de 1997.


Mariosan Rodrigues da Silva
Vereador

Aprovado em 24/11/97


Presidente da Câmara